

## **REQUERIMENTO 031/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 189 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem requerer ***a aprovação do presente requerimento para solicitar do Poder Executivo, cópia de "controle de ponto" do Sr. Neverton Vilela Rabelo, a partir dia 02 de janeiro de 2017 até a atualidade.***

## **JUSTIFICATIVA**

Tenho recebido denúncias relatando que o Sr. Neverton Vilela Rabelo, vice-prefeito e atualmente ocupante do Cargo Público de Diretor do Departamento de Administração Distrital, nomeado pela Portaria 10/2017, no dia 02 de janeiro de 2017, tem sido visto em seu supermercado no Distrito de São José dos Salgados em horário de expediente da Prefeitura.

O cargo em questão consta na Lei Complementar Nº22/2009, em seu artigo 112 estabelece que todos os cargos presente na Lei obrigatoriamente deve cumprir carga horária de 40 horas semanais.

É pratica comum na atual administração que todos os cargos, inclusive aqueles de Diretores, façam uso do ponto biométrico, e acredito que esta pratica não seja diferente para o cargo em questão.

O requerimento que ora elaboramos tem como escopo atuar no papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal garantido no art. 31 de Constituição Federal de 1988.

Carmo do Cajuru, 12 de abril de 2017.

**Anderson Duarte de Oliveira**  
**Vereador**

